



# II CONGRESSO ONLINE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO



Educação, Direitos Humanos e Acessibilidade

14 A 18 DE JUNHO DE 2021

## QUANDO A EDUCAÇÃO SEXUAL FRACASSA: INVIBILISA OS TALENTOS DE MENINAS COM ALTAS HABILIDADES /SUPERDOTAÇÃO.

Congresso Online Internacional de Educação, 2ª edição, de 14/06/2021 a 18/06/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-25-8

**SILVA; VIRGILIO MARTINS DA** <sup>1</sup>

### RESUMO

Este trabalho além de alertar a ausência de meninas superdotadas não identificadas nas instituições escolares, a pesquisa teve por objetivo revisar da literatura e analisar as produções acadêmicas que versavam sobre gênero no contexto das AH/SD, já que as teorias relacionadas a temática não apontam gênero como determinante do fenômeno das AH/SD. Do ponto de vista legal é previsto o Atendimento Educacional Especializado - AEE, do estudante com AH/SD, logo compreendemos haver a existência desses estudantes nos espaços educacionais, que seja na educação básica ou no ensino superior. Entretanto, quando se busca dados consubstanciais a respeito desses sujeitos deparamos com o anonimato, ou propriamente a ausência de estatísticas que nos apresente a presença de estudantes reconhecidos com AH/SD. Esta pesquisa é de cunho bibliográfico e por meio da abordagem metodológica qualitativa, buscou-se mapear o número de matrícula de estudantes com AH/SD no ano de 2020 junto ao site do Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira - INEP. Posterior foi realizada busca intensiva no banco de dados da ERIC, periódicos da Capes, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertação - BDTD, Scielo e google escolar. Com base nas informações coletadas nas sinopses estatísticas da educação especial (INEP, 2020) é possível depreender que: Meninas são menos identificadas entre os estudantes da educação especial. A situação é comum em todos os estados federados. Sendo assim, deduz-se indagar. Será mesmo o gênero, marcador social responsável em sublocar representações femininas? Onde estão as meninas com síndrome de Down, as com Deficiência Intelectual - DI, Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, e outras condições que lhes tornam público da educação especial? Nas buscas nos bancos de dados apresentados pode-se inferir que é tímida as produções científicas que tratem do recorte de gênero e superdotação. Durante as buscas foi possível identificar que o fato de AH/SD está nos textos legais, principalmente quando define "público-alvo" da educação especial, de sobremaneira, nesse contexto tem cabido trazer o termo. Mas, quando

<sup>1</sup> UDESC, virgiliosc2013@gmail.com

pretende-se visitar literatura que debrucem sobre a AH/SD as produções caem, e quando intersecciona gênero e AH/SD, drasticamente desaparece. Movimento este apontado por Artiles & Kozleski (2019), ao tecer críticas sobre a educação inclusiva e afirmar que historicamente a maior parte dos estudos sobre educação inclusiva, trata de alunos com rótulos de deficiência em contextos regulares. As reproduções das construções sociais e culturais androcêntricas tem sido significativamente responsável pela ausência na identificação de mulheres com AH/SD. Ao concluir este artigo é possível perceber a influência cultural que é exercida em diversos ambientes, inclusive o escolar, que reforça os estereótipos, o que pode se constituir como uma barreira no desenvolvimento das habilidades e na garantia do direito ao atendimento educacional especializado a elas conferida em lei. Visto que, uma vez não identificadas em ambiente educacional, são impedidas de desfrutar de oportunidades educacionais enriquecedoras suplementares ao da escolarização regular, como garantido pela legislação. Se entendermos que as políticas públicas são elaboradas para atender pessoas indistintamente do gênero, lamentavelmente, ainda, é necessário categorizar pessoas para que possam acessar direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero, altas habilidades/superdotação, exclusão, direito